

## LEIS E DECRETOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDILENE MARIA MOURA FAGUNDES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2014.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALVARO RAMOS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Agricultura Familiar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2014.

**JOSE WELIGHTON DIAS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fortalecimento a Agricultura Familiar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WELIGHTON DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Agricultura Familiar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2014.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 05 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da

Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016302/2014, de 02 de abril de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002142/14-46,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JUNIEL DOS SANTOS FILHO**, Matrícula nº 229634-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010163/2014, de 26 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002040/14-35,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WEMERSON SILVA DA COSTA**, Matrícula nº 205569-4, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009374/2014, de 20 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002038/14-08,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES DA SILVA SATIRO REIS**, Matrícula nº 229927-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0013134/2014, de 17 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002039/14-10,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEUID CAVALCANTE DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 171072-9, do



cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de março de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015114/2014, de 26 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002213/14-47,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE SANTANA DA ROCHA**, Matrícula nº 205637-2, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de março de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017254/2014, de 08 de abril de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002211/14-21,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OZANA DE OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula nº 219170-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016398//2014, de 02 de abril de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002212/14-34,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUELMAR MARQUES DA COSTA**, Matrícula nº 232754-6, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016851/2014, de 04 de abril de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002141/14-33,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO OSEAS DE CARVALHO FILHO**, Matrícula nº 229320-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015865/2014, de 31 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002144/14-61,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais**, do servidor **ANDRE RICARDO COELHO**, Matrícula nº 260634-8, **ainda em estágio probatório**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016026/2014, de 31 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002143/14-59,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA**, Matrícula nº 205269-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015623/2014, de 28 de março de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.002145/14-74,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO MARCO DE CARVALHO SILVA**, Matrícula nº 235202-8, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de março de 2014.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### PORTARIANº. 023/2014-GM

*O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV, do art. 3º do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992, c/c o art. 17º, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.*

**RESOLVE**, exonerar o CAP QOAPMRG 103840-76 – João de Lira Gomes, da Função que exercia de Sub Comandante da 1ª Cia/BPGds (CGPG), deste Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 05 de maio de 2014.

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 05 de maio de 2014.

**ScheiwannScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

### PORTARIANº. 024/2014-GM

*O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV, do art. 3º do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992, c/c o art. 17º, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.*

**RESOLVE**, nomear o 1º Ten. QOAPMRG 105.151.463-4 – Fábio José Monteiro, para exercer a Função de Sub Comandante da 1ª Cia/BPGds (CGPG), deste Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 05 de maio de 2014.

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 05 de maio de 2014.

**ScheiwannScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM**  
Chefe do Gabinete Militar

Of. 094



### PORTARIA GDPG - Nº 133/2014

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a que o Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de V. Neto pediu desligamento da Comissão Organizadora do I Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, designada através da Portaria GDPG nº 118/2012, e a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de A. Santos, membro da referida comissão, encontra-se de licença maternidade;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **Adriano Moreti Batista e Marcelo Moita Pierot**, respectivamente, como membros titular e suplente da Comissão Organizadora do I Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 30 de abril de 2014.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

**RESOLVE:**

### PORTARIA GDPG - Nº 134/2014

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria GDPG 114/2014, **TORNAR SEMEFEITO**, a partir de 05/05/14, a Portaria GDPG nº 121/2014 e **LOTAR PROVISORIAMENTE**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA**, na 6ª Defensoria Pública de Picos, com efeitos a partir de 06/05/2014, até ulteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG - Nº 135/2014

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria GDPG 113/2014, **TORNAR SEMEFEITO**, a partir de 07/05/14, a Portaria GDPG nº 120/2014 e **LOTAR PROVISORIAMENTE**, a Defensora Pública de 1ª Categoria, **LIVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, com efeitos a partir de 08/05/2014, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de maio de 2014.

Of. 278

Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



### PORTARIANº 103/2014 – GAB Teresina, 05 de Maio de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Notificação nº 002-00646/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000638-73.2012.5.22.0002 “...condena a empresa reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/ cumprimento da presente sentença, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado/ cumprimento da presente sentença, observando-se como limite o nível 18 da Carreira IV.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 18, da carreira IV da Sr. Galdino Coelho Feitosa Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 497

### PORTARIANº 104/2014 – GAB Teresina, 05 de Maio de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento nº 001-00303/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000099-47.2011.5.22.0001 “...julga Parcialmente Procedentes os pedidos da Judite da Costa Gomes reclamante em face da reclamada Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, de reajuste imediato, independente do trânsito em julgado desta Decisão, da gratificação incorporada pela autora nos mesmos índices assegurados aos salários através, limitado, porém ao período não atingido pela prescrição, com efeitos nas demais parcelas de natureza salarial, nos termos da fundamentação supra que passa a fazer parte do Dispositivo para todos os fins.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda o reajuste imediato, independente do trânsito em julgado desta Decisão, da gratificação incorporada pela autora nos mesmos índices assegurados aos salários através, limitado, porém ao período não atingido pela prescrição, com efeitos nas demais parcelas de natureza salarial, da Sra. Judite da Costa Gomes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 498



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDGNº153/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **SOLIDADE DE CARVALHO MELO**, nascida em 02.01.51, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto **ANTONIO LOPES DA COSTA MELO**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, falecido em 22.10.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 1.308,34 (um mil trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01.01.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 9.646/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 76/2004 de 03.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 030 de 13.02.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº154/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **EDNA MARIA DA SILVA MARQUES**, nascida em 05.05.63, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto **JOSE BONFIM MARQUES**, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Fazenda - SEFAZ, falecido em 13.11.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 4.549,18 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) a partir de 01.01.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 9.833/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 8/2004 de 07.01.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 012 de 20.01.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº155/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE NAZARÉ CAETANO**, nascida em 04.09.49, na condição de companheira do ex-segurado deste Instituto **ADERSON FRANCISCO DA SILVA**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, falecido em 17.01.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 728,23 (setecentos e vinte e oito centavos e vinte e três centavos) a partir de 01.02.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 00.717/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 84/2004 de 03.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 030 de 13.02.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº156/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA BARBOSA DE SOUZA BRITO**, nascida em 29.09.50, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto **FRANCISCO MESSIAS DE BRITO**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - PM, falecido em 25.10.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 2.282,55 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 01.01.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 8.942/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 36/2004 de 19.01.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 017 de 27.01.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº157/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **NEUSA MARIA BORGES DA SILVA**, nascida em 05.01.43, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto **ANTONIO PEREIRA DASILVA**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - PM, falecido em 16.06.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 2.340,63 (dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) a partir de 01.10.2003, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 9.650/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 09/2004 de 07.01.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 012 de 20.01.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº158/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO RODRIGUES**, nascida em 26.10.59, na condição de companheira do ex-segurado deste Instituto **JOSÉ EVANGELISTA TORQUATO**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - PM, falecido em 02.04.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 2.202,43 (dois mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos) a partir de 01.01.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 10.449/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 129/2004 de 27.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 044 de 09.03.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº159/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DE LOURDES SOUSA**, nascida em 10.11.52, na condição de mulher e Samuel de Assis Sousa, nascido 02.03.99, Natanael Danilo Sousa, nascido em 17.09.98, menores sob guarda do ex-segurado deste Instituto **LUIZ ALVES DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí - PM, falecido em 04.10.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 2.400,72 (dois mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos) a partir de 01.01.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 8.887/2003.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 108/2004 de 13.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 038 de 01.03.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDGNº160/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **DEJACY RIBEIRO DASILVA**, nascida em 22.07.62, na condição de companheira e Laurinda de Jesus Silva Oliveira, nascida em 24.07.95, filha do ex-segurado deste Instituto **CARLOS BENICIO DE OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 10.12.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 12.753,36 (doze mil setecentos cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de 01.02.2004, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o processo Nº 00.303/2004.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 126/2004 de 27.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 044 de 09.03.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDG Nº161/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDA DA ROCHA RODRIGUES**, nascida em 25.09.38, na condição de mulher, do ex-segurado deste Instituto, **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 3.394,20 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), a partir de 17.12.2003, na forma discriminada no verso desta portaria, de conformidade com o processo Nº 10.437/2003, rateada com Othávio Nataniel da Silva Rodrigues, Emanuel Natanael da Silva Rodrigues e Simone de Oliveira Silva, consoante processo Nº 10.447/2003 e Mandado de Cumprimento, Ação Ordinária Proc. Nº 15.529/2008.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 79/2004 de 03.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 030 de 13.02.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDG Nº162/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **OTHÁVIO NATANIEL DA SILVA RODRIGUES**, nascido em 30.12.94, na condição de filho, do ex-segurado deste Instituto, **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais, e vinte centavos), a partir de 17.12.2003, na forma discriminada no verso desta portaria, de conformidade com o processo Nº 10.447/2003, rateada com Emanuel Natanael da Silva Rodrigues, Raimunda da Rocha Rodrigues, Simone de Oliveira Silva, consoante Processo Nº 10.437/2003 e Mandado de Cumprimento, Ação Ordinária Proc. Nº 15.529/2008.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 80/2004 de 03.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 030 de 13.02.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDG Nº163/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **EMANUEL NATANAEL DA SILVA RODRIGUES**, nascido em 01.06.99, na condição de filho, do ex-segurado deste Instituto, **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), a partir de 17.12.2003, na forma discriminada no verso desta portaria, de conformidade com o processo Nº 10.447/2003, rateada com Othávio Natanael da Silva Rodrigues, Raimunda da Rocha Rodrigues, Simone de Oliveira Silva, consoante Processo Nº 10.437/2003 e Mandado de Cumprimento, Ação Ordinária Proc. Nº 15.529/2008.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 80/2004 de 03.02.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 030 de 13.02.2004, entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GDG Nº164/2014 - CONCEDER**, de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o art. 57 § 7º da Constituição do Estado do Piauí, a **SIMONE DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 25.11.75, na condição de companheira, do ex-segurado deste Instituto, **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 17.12.2003, o benefício Previdenciário da pensão por morte, no valor de R\$ 3.394,20 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais, e vinte

centavos), a partir de 01.08.2011, na forma discriminada no verso desta portaria, de conformidade com o processo Nº 10.447/2003 e Mandado de Cumprimento, Ação Ordinária Proc. Nº 15.529/2008, rateada com Emanuel Natanael da Silva Rodrigues, Othávio Nataniel da Silva Rodrigues, Raimunda da Rocha Rodrigues, consoante Processo Nº 10.437/2003.

Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Of. 1299**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Considerando o teor do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 001364 de 28.11.13, no âmbito da SESAPI para apurar conduta funcional irregular atribuída ao Técnico de Enfermagem, VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula funcional nº 170836, lotado no HRTN – Hospital Regional Tibério Nunes, localizado em Floriano – PI, por freqüentes ausências injustificadas ao serviço a contar de sua nomeação em 17/01/2006. A Comissão de Pcesso Administrativo Disciplinar deste processo de fls.95/97, após a análise das provas orais e documentais, assim conclui: “ Diante do exposto, e tendo a Comissão Processante analisado todas as provas constantes dos autos, restou o entendimento que o processado VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES está isento de responsabilização disciplinar.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 923**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

Considerando o teor do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 534 de 02.09.10, contra o servidor CLEINALDO MENDES BRAZ, Agente Técnico de Serviço, lotado no HEMOPI – Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, de matrícula nº 024720-X, por suposta agressão contra José Manoel da Silva, fato ocorrido em 23/4/2009. Nesse sentido, posicionou-se a Douta Comissão, com supedâneo no art. 151, da LC nº 13/94, pela aplicação de penalidade de suspensão, por 15 (quinze) dias, com a respectiva perda financeira, por entender que o indiciado infringiu o dever funcional disposto no art. 137, XI (tratar com urbanidade as pessoas) e praticou a proibição do art. 138, V (Promover manifestação de apreço na repartição), ambos da lei citada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de Abril de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 924**

# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quarta-feira, 7 de maio de 2014 • Nº 83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou a Comissão de Licitação composta por Septimus Quirino Vieira e Silva, Zenon Soares de Araújo e Francisco Rodrigues Martins Júnior, servidores desta Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, conforme Portaria abaixo:

**Portaria:** 025/2014

**Objeto:**

Nomear a Comissão de Licitação, integrada pelos servidores desta Secretaria abaixo relacionados e Presidida pelo Primeiro, até ulterior deliberação.

1. **Séptimus Quirino Vieira e Silva**
2. **Zenon Soares de Araújo**
3. **Francisco Rodrigues Martins Júnior**

**II** - Substituirá o Presidente nas suas ausências eventuais o Senhor Zenon Soares de Araújo.

**III** - Atuarão como Suplentes os servidores:

1. **Ariane Iolanda de Oliveira Silva**
2. **Rejane Carvalho Oliveira**
3. **Gilson Pires de Moura**

**IV** - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 15.101-001/2013 datada de 04 de janeiro de 2013.

Ficando vigente até ulterior deliberação.

**Of. 658**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que designou os servidores Abner Teles Dodth, Rômulo Moreira Maciel, Raildo Ferreira Santos, Alderi de Araújo Moura Jesuíno e Francisco das Chagas Veras, conforme Portaria abaixo:

**Portaria:** 024/2014

**Objeto:**

I – Designar os servidores abaixo especificados para exercerem suas funções junto ao PAA/ Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar até 30/06/2014, em caráter ininterrupto ou até a finalização da Prestação de Contas do PAA / 2013:

· ABNER TELES DODTH

Lotação: Superintendência de Agronegócios - SUAGRO;

· RÔMULO MOREIRA MACIEL

Lotação: Diretoria do Crédito Fundiário - DCF;

· RAILDO FERREIRA SANTOS

Lotação: ASPCOM;

· ALDERI DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO

Lotação: Setor de Gestão de Pessoas;

· FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS

Lotação: DCPR.

II – A presente portaria entre em vigor a partir desta data;

III – Registra-se e cumpre-se.

Ficando vigente até ulterior deliberação.

**Of. 679**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº006/2014** Teresina, 05 de maio de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1.10	Cerveja embalagem descartável 250 a 300 ml		
	(.....)		
1.10.4	Stella artois	un	2,19

Art 2º O item 1.10.1 do anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

			PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1.10	Cerveja embalagem descartável 250 a 300 ml	UNIDADE	FINAL
1.10.1	Skol Oneway	un	1,59

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 05 de maio de 2014.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**

**Diretora/UNATRI**

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**Of. 037**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GOVERNO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE**  
**AVELINO LOPES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 002/2014**

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.  
**CONTRATADO:** F VASCONCELOS CRUZ EPP MEDIC. E MAT. MÉDICO HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob nº 14.800.952/0001-02, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, no Bairro Angelim, Rua Juracy Freitas Major, Nº 1046 - CEP – 64.034-210 - Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 57.242,85 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 003/2014**

Assinatura em 05 de abril de 2014

Publicado em 05/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.  
**CONTRATADO:** RO CARVALHO NASCIMENTO DO NASCIMENTO EPP. Inscrita no CNPJ sob nº 05.557.401./0001-22, com sede em Teresina – Piauí, na Rua Magalhães Filho, nº 720- Norte/Centro - Teresina – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme proposta, planilha.  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 12.440,46 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).**

**PROCESSO:** 002/2014 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2014**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2014**

Assinatura em 14 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.  
**CONTRATADO:** AGRICOLA IRMAOS CARVALHO LTDA – MEE inscrita no CNPJ sob nº 451.834.223-20, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Duque de Caxias s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Higiene e Limpeza e Material de Expediente, conforme proposta, planilha.  
**VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 17.231,02 (dezessete mil e duzentos e trinta e um reais e dois centavos).**

**PROCESSO:** 003/2014 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2014**  
**CARTA CONVITE Nº 002/2014**

Assinatura em 14 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.  
**CONTRATADO:** IETE MANGUEIRABASTOS - MEE inscrita no CNPJ sob

o nº 12.818.917/0001-87, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na Rua Boa Esperança s/n bairro – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos e Copa cozinha, conforme proposta, planilha.

**VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 39.025,00 (trinta e nove mil e vinte e cinco centavos).**

**PROCESSO:** 003/2014 **MODALIDADE:** CARTA CONVITE

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Assinatura em 16 de abril de 2014

Publicado em 16/04/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.  
**CONTRATADO:** IM BASTO ME inscrita no CNPJ sob nº 01.055.583/0002-00, com sede em Avelino Lopes – Piauí, na av. Sergio Gama s/n – Centro CEP – 64.965-000 – Avelino Lopes – Piauí.

**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, conforme proposta, planilha.  
**VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 18.974,00 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais).**

**PROCESSO:** 004/2014 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93

**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014 – HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC, PARTES: HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA X SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SASC. OBJETO: ADESÃO AO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURÍDICA.**

**OBJETIVO:** UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DO SRP DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013.

**FINALIDADE:** OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

**Valença do Piauí, 26 de março de 2014.**  
Responsável gerenciamento SRP

**Of. S/Nº**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL**  
**TP 01/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 01/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil - CAPSi, em Teresina(PI), que declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA AGUIAR LTDA, CNPJ/MF nº 10.402.888/0001-42, em face do resultado da análise técnica da planilha orçamentária procedida pelo Núcleo de Infraestrutura em Saúde da SESAPI.

Teresina (PI), 25 de abril de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

**Of. 1125**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2013 – DLCA/SEAD**  
**PROCESSO: Nº AA.900.1.022490/13-17 DLCA/SEAD**

**OBJETO:** Contratação de serviço de instalação de 9 (nove) grupos de geradores nos municípios de Teresina, Picos, Curimatá, Paulistana, Fronteiras e Valença.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23.05.2014.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 189/2014**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Emergencial Nº 189/14 para 30 de julho de 2014, cujo objeto é o fornecimento de combustível.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí  
**CONTRATADA:** Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasoline.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93 e ao Processo Administrativo nº 0118-14/SEDEC.  
**SIGNATÁRIOS:** Jerry Herber de Sousa Barbosa-Diretor da Unidade de Defesa Civil e Joalandro Coelho de Sousa-Representante da Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasoline.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 256/2014**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Emergencial Nº 256/14 para 30 de julho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí  
**CONTRATADA:** Empresa Clean Service Ltda.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93 e ao Processo Administrativo nº 1348-14/SEDEC.  
**SIGNATÁRIOS:** Jerry Herber de Sousa Barbosa-Diretor da Unidade de Defesa Civil e Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Aviso de Adiamento do Pregão 001/2014**

Teresina 05 de maio de 2014

Informamos que será suspensa a licitação Pregão 001/2014 – SASC para devido ajustes no edital para a maior detalhes de informações como locais dos serviços e detalhamento estimado mensal pela equipe de nutrição e será lançado uma nova data para licitação.

Rômulo Teixeira Andrade Guimarães  
Pregoeiro

**Extrato do Edital Nº 001/2014**

Processo Administrativo: AA.001.1.002567/13-25 SASC  
Espécie: Pregão Presencial Nº 001/2014  
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições para as casas 24Hs da Unidade de Atendimento Sócio-educativo/ UASE de Teresina, Parnaíba e Picos, nas quantidades e exigências no Anexo I deste Edital  
Valor: R\$ 1.725.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:  
I-Classificação Funcional:300102;  
II-Elemento de Despesa:3390-39;  
III-Fonte de Recursos:0100.001.001 – Tesouro Estadual

**Aviso de Nova Data do Pregão 001/2014**

Teresina 06 de maio de 2014

Informamos que a nova data para realização da licitação do Pregão 001/2014 – SASC será dia 15/05/2014.

Rômulo Teixeira Andrade Guimarães  
Pregoeiro

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** BR Informática Ltda.  
**Cnpj.:** 08.050.832/0001-24.  
**Objeto:** prestação de serviço de recarga de cartuchos de toner preto para impressoras Laser Jet 13A, HP 6578 e HP 45A.  
**Valor:** R\$ 15.403,00 (quinze mil quatrocentos e três reais).  
**Fundamentação:** Pregão Eletrônico SEFAZ nº 13/2014, processo administrativo nº 0066.000.04433/2013-8 e Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** data de sua assinatura e término em 31/12/2014.  
**Assinatura:** 02/05/2014.

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2012**

PROCESSO Nº: 20.049/2012 SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Traz da Serra CNPJ 08.769.223/0001-20  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **319 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2014

Of. 206

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012**

PROCESSO Nº: 20.063/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Comunidade Cantinho. CNPJ. 04.575.289/0001-28.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **229 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2014

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012**

PROCESSO Nº: 20.089/2012 SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENIENTE: Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Arraial- PI. CNPJ. 06.636.993/0001-79.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **229 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2014**.  
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2014

Of. 199





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 10/2013 – REPETIÇÃO – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, vem retificar o aviso de resultado final, relativo à Concorrência supramencionada, publicado no Diário Oficial do Estado nº 80, pág. 15, do dia 02 de maio do ano em curso, cuja redação correta é a seguinte: “A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/04/2014 às 10:00 (dez) horas, para exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 10/2013 – Repetição - CPL, destinada aos Serviços de Drenagem e Revitalização do Centro Histórico do Município de São Raimundo Nonato – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 1.739.426,49 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)”.

Teresina (PI), 06 de maio de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO Nº 004; AO CONVÊNIO Nº 003/2012; FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Piracuruca (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes e RAIMUNDO ALVES FILHO - Prefeito de Piracuruca (PI).

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.003329/14-69

**Contrato - Nº 12/2014 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2013 - ALEPI** que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **Serv Faz Serviços de Mão de Obra LTDA**.

**Objeto do contrato:** Contratação de 13 (treze) pessoas que prestarão serviços terceirizados - REF: Pregão Eletrônico 002/13 ALEPI.

**Valor do contrato:** Valor mensal, R\$ 28.596,19 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), e valor anual de R\$ 343.154,28 (trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

**Contratada:** SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA (assinatura: Daniela Roberta Duarte da Cunha – CPF: 553.764.603-04)

**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mario Ângelo de Meneses Sousa- CPF: 183.767.113-34).

Teresina, 02 de Maio de 2014.

**MARIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 161/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Antonia Elialda Rodrigues da Silva, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de recepcionista na Rodoviária, para atender ao Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, **VALOR:** 360,00 (Trezentos e sessenta reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 162/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de recepcionista na Rodoviária, para atender ao Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, **VALOR:** 360,00 (Trezentos e sessenta reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 163/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Soraya Santos Guimarães, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de Produção e Execução para atender ao Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, **VALOR:** 2.402,94 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 164/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Flávia Aida Tajra Dias Castro, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de Cerimonialista para atender ao Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, **VALOR:** 1.400,00 (Hum mil, e quatrocentos reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato Nº 165/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO:** Maggyoly Dyego M. Nascimento, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de Filmagem a fim de registro do Fórum Estadual dos Pontos de Cultura, **VALOR:** 3.142,90 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 166/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** INOVE EVENTOS, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para o serviço de Infraestrutura (Locação de sonorização e sistema de iluminação) para evento do “III Fórum Estadual dos Pontos de Cultura do Piauí”, **VALOR:** 5.248,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0078/2014 DLCA/SEAD/PI;

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 167/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Giovani da Conceição Costa, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de Recepção de Hospedagem (Rodoviária e Hotel) para evento do “III Fórum Estadual dos Pontos de Cultura do Piauí”, **VALOR:** 720,00 (Setecentos e vinte reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 168/14

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** Wilna Maria Martins, **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa física para o serviço de Recepção de Hospedagem (Rodoviária e Hotel) para evento do “III Fórum Estadual dos Pontos de Cultura do Piauí”, **VALOR:** 360,00 (Trezentos e sessenta reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1215; Fonte de Recurso: 10; Elemento Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 36/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALÉ FOLCLÓRICO, **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar Programação Cultural Alusiva ao 60º Aniversário de Elesbão Veloso-PI. **VALOR:** 200.000,00 (Duzentos mil reais), **Projeto Atividade:** 1548 **Elementos de Despesa:** 3350.39 **Fonte de Recurso:** 00 **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2014

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 37/2014

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALÉ FOLCLÓRICO, **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realizar programação gratuita no campo da formação e da difusão da dança piauiense. **VALOR:** 199.442,00 (Cento e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), **Projeto Atividade:** 1548 **Elementos de Despesa:** 3350.39 **Fontes de Recurso:** 00 **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2014

SCHEYVANXAVIERLIMA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 033

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA R B PORTELA REGO E CIA LTDA- EPP.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA R B PORTELA REGO E CIA LTDA-EPP.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto: O Fornecimento de 600 caixas (com 10 resmas cada) de papel A4, em conformidade com o Convite nº 007/2014, que com seus anexos, integra este instrumento.  
**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Francisco Reis de Lima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Nº 00/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto: O cumprimento dos artigos 22 e 24, seus incisos e parágrafos e do artigo 25, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do Contran com o objetivo de atribuir competência aos órgãos e entidades executivas de trânsito do Município, no âmbito de suas circunscrições através de delegações mútuas, cooperação técnico-administrativa de ambas competências (Estadual e Municipal) para execução de controle operacional do trânsito no Município, bem como viabilizar, adequar e respaldar o controle das vias públicas, pelos agentes municipais e estaduais, nos limites terrestres do território municipal.  
**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Avelar de Castro Ferreira e Paulo César Oliveira Negreiros.

Of. 083

ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2012

**REFERÊNCIA:** Proc. Adm. 054/2014-HPMPI  
**ESPECIE:** Celebração de Termo Aditivo ao Contrato 004/2012  
**OBJETO:** Renovação de vigência contratual - Serviços de Manutenção em aparelhos de ar condicionados, câmara frigorífica, bebedouros e frigobares - HPMPI  
**VALOR Anual:** 62.136,00 (Sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Jurid.)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal Nº. 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze meses) de 16/05/2014 à 16/05/2015  
**SIGNATARIOS:** Gerardo Rebelo Filho, Cel. PM, Diretor Geral do HPMPI e Josianne Alves dos Santos Soares – pela contratada (Gerente)

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04507/2014.**  
**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** TATYANA GOUVEIA EULÁLIO.  
**MOTIVO:** Rescindir, a pedido, o contrato nº 011/2012, celebrado com a Sra. TATYANA GOUVEIA EULÁLIO, a contar do dia 01 de abril de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.  
**SIGNATÁRIO:** NOUGA CARDOSO DA SILVA representante da FUESPI. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2014.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00988/2014.

**ATO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 022/2013, devolvendo a Contratada o prazo para a conclusão dos serviços em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura, a fim de viabilizar a conclusão do objeto pactuado, reconhecidas que ficam as parcelas executadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratada obriga-se a entregar o objeto no prazo previsto neste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato, afastadas as cláusulas da vigência e da execução.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica mantida a cláusula do valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2014

**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00989/2014.

**ATO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 024/2013, devolvendo a Contratada o prazo para a conclusão dos serviços em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura, a fim de viabilizar a conclusão do objeto pactuado, reconhecidas que ficam as parcelas executadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratada obriga-se a entregar o objeto no prazo previsto neste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato, afastadas as cláusulas da vigência e da execução.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica mantida a cláusula do valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2014

**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 118/2009;

Concorrência: nº 002/2009;

Contrato: nº 085/2009;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 150 (Cento e cinquenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 25/04/14;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 490/2009;

Tomada de Preço: nº 005/2010;

Contrato: nº 029/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar até 23/07/14 (Data de renovação do Convênio);

Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 17/04/14;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 112/2011;

Convite: nº 003/2011;

Contrato: nº 022/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa POÇOS SHALLON - PERFURAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 170 (Cento e setenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/04/14;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues de Amorim, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;

Tomada de Preço: nº 012/2012;

Contrato: nº 039/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias;

Fonte de Recursos: Ministério da Saúde/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 17/04/14;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;

Tomada de Preço: nº 006/2012;

Contrato: nº 024/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 02/05/14;

Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela Empresa contratada;

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 229/2012;

Tomada de Preço: nº 022/2012;

Contrato: nº 078/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA VR2 LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 28/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Vladimir Lopes Carvalho, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 373/2010;  
Concorrência: nº 004/2010;  
Contrato: nº 048/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa KONNEN E CIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 90 (Noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 02/05/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Luís José de Menezes e Souza, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 500/2013;  
Convite: nº 027/2013;  
Contrato: nº 072/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;  
Convite: nº 024/2013;  
Contrato: nº 077/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 454/2013;  
Tomada de Preço: nº 019/2013;  
Contrato: nº 079/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA MAQTERR LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 17/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wilson Mariano de Paiva Oliveira Júnior, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 236/2013;  
Convite: nº 015/2013;  
Contrato: nº 084/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Maria Milton Elshout de Aguiar, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 182/2013;  
Convite: nº 031/2013;  
Contrato: nº 087/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 05/05/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela Empresa contratada;

### EXTRATO DE COMPRA

Processo: nº 273/2014;  
Pregão Eletrônico: nº 040/2013-DLCA/SEAD/PI;  
Liberação: nº 0284/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Compra de 01 (um) Micro computador Intel Core i5, 3.0 ghz, 4GB, HD 500gb, DVD\_RW, Monitor 15", teclado e mouse;  
Valor Total: R\$ 1.716,00 (Mil setecentos e dezesseis reais);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 30/04/14;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 015/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 87.219,59 (Oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 638/2013.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUIREMPRENDIMENTOS LTDA, no valor R\$ 768.675,61 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 129/2014.

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 638/2013;  
Convite: nº 015/2014;  
Contrato: nº 077/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Execução de 1.876,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Aliança no município de Colônia do Gurgueia - PI;  
Valor: R\$ 87.219,59 (Oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 05/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 129/2014;  
Tomada de Preços: nº 060/2014;  
Contrato: nº 078/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Bocaina – PI; trechos: Barragem/Carvalho/Batedor/Lagoa do Cajueiro/Audiência/Sussuarana;  
Valor: R\$ 768.675,61 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da assinatura;

Data da Assinatura: 05/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Kenio Lima Araújo, pela empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;

### EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 039/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 22/04/2014, com a Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 30 de abril de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 045/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/04/2014, com a Empresa WALCLIDES OLEIVEIRA MELO, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 30 de abril de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 060/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 17/04/2014, com a Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 30 de abril de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/14

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 17, da Edição nº 80, de 02/05/14, no DOE, onde se lê “Concorrência: nº 001/2014”, leia-se “Concorrência: nº 001/2012”.

Teresina, 05 de maio de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 532



GOVERNO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI



### EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 42/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0105/14 - 2º volume  
**OBJETO:** Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI-376, trecho: Entr. BR-316 (Picos)/ Pov. Lagoa do Félix / Pov. Chapada do Mocambo, com extensão de 21,960 Km, prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias e a vigência contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato..

**CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**VALOR:** R\$ 6.950.190,46 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

**DATA:** 11 de abril 2014.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Pedro Henrique Nunes Carvalho/Roma Const. Consultoria e Participações Ltda

Of. 084

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU 85/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0787/2012 – 6º Volume  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Piauí, torna público, nos termos da Lei Nº 8.666/93, que celebrou com a empresa Viatic Projetos e Construções na data de 15 de janeiro 2014, o Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU 85/2012, para prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e alterações, sem reflexo financeiro nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinentes aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Anel Viário da cidade de Parnaíba, com extensão de 3,65 Km. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.

**Teresina,** 06 de maio de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 03/2014 - Ref. Proc. nº PGE/2014066480-0			
Objeto	Fundament o legal	Valor contratado	Contratantes
Aquisição de 02 (dois) Condicionadores de ar tipo Split para a Procuradoria Geral do Estado do Piauí	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) parcelados em 01 vez.	Procuradoria Geral do Estado e MULTIPÉÇAS LTDA (CNPJ nº 03.333.080/0001-95)
			<b>Ordem de Serviço</b> , com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
30/04/2014	ENTREGA IMEDIATA	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 455



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 03/2014-CPL PROCESSO 0902-2014

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ/S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **HABILITAÇÃO** da Firma referente à **Concorrência Pública Nacional nº 03/14 – CPL-Contratação de Empresa de Engenharia para implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Barras-Pi, 1ª e 2ª etapas com fornecimento de materiais. Convênios: 1ª Etapa TC/PAC 0487/2011- Funasa/Gov.Estado do Piauí/Agespisa e 2ª Etapa TC/PAC 0456/2009/Funasa/Gov. Estado do Piauí/Agespisa.**

**EMPRESA HABILITADA:**  
**WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA**  
CNPJ- 23.621.121/0001-56

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maiores informações pelo telefone (86).3222-0043.

Teresina, 05 de Maio de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes  
Diretor Presidente

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALACIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO TARIFAÇÃO HORÁRIA VERDE Nº THV – 056/2014

### CONTRATADA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUL

**OBJETO:** Regular o fornecimento de energia elétrica.

**ORGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

**VALOR:** De acordo com a proposta da contratada.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**SIGNATÁRIOS:** Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, José Anselmo de Sousa Lima e Gregório Adilson R. da Paz, Representante da Empresa.

Maiores informações: Gabinete Militar do Governador  
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 028

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 006/2014 - CPL/GM

**ATO ADMINISTRATIVO:**  
Processo AA.015.1.000300/14-60- GAMIL

**REFERÊNCIA:** Liberação nº 0411/2014 DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 003/2013 CPL/PMPI e respectivos anexos.

**OBJETO:** Fornecedor de alimentação preparada – Quentinhas nº 09.

**ORGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

**CONTRATADA:** A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.

**VALOR:** De acordo com a proposta da contratada.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Ten Cel PM – Chefe do GAMIL, João Francisco da Silva Sousa, Representante da Empresa.

Maiores informações: Gabinete Militar do Governador  
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 031

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – POR INCORREÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO TARIFAÇÃO HORÁRIA VERDE Nº THV – 056/2014

**ÓRGÃO:** Gabinete Militar da Governadoria

**OBJETO:** Regular o fornecimento de energia elétrica, seguindo a estrutura tarifária HORÁRIA VERDE.

**CONTRATADA:** ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUL

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**SIGNATÁRIOS:** Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - TenCel PM – Chefe do GAMIL, José Anselmo de Sousa Lima e Gregório Adilson R. da Paz, Representantes da Eletrobrás Distribuição do Piauí.

Maiores informações: Gabinete Militar do Governador  
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 032

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/14 – C.PL

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 23/05/2014 às 08h00min. **OBJETO:** Selecionar empresa especializada para prestação de serviços na implantação de iluminação da Av. José Miguel na sede do município. **Fonte de Recursos:** Tesouro Municipal/CÓDEVASF. Valor estimado: R\$ 307.108,93. **COPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Água Branca (PI), 05 de maio de 2014.  
Antonio Moraes Sobral Neto  
Presidente CPL

P.P. 17053

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Demerval Lobão – PI, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 019/2014, menor preço e adjudicação por lote, em 19/05/2014, às 10:00hs. Objeto: Aquisição de uma ambulância. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 – Bairro: Centro. Recursos: Orçamento do Município 2014 e Governo do Estado do Piauí.

Demerval Lobão (PI), 06 de maio de 2014.

Genilza Macedo dos Santos  
Pregoeira

P.P. 17054

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Santo Antônio – PI, torna público que realizará licitação Tomada de Preço nº. 004/2014, menor preço e adjudicação por lote, em 21/05/2014, às 09:00hs. Objeto: Construção de estradas vicinais. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014, FPM, Tributos e Convênio com o INCRA.

O Município de Novo Santo Antônio – PI, torna público que realizará licitação Concorrência nº. 001/2014, menor preço e adjudicação por global, em 05/06/2014, às 09:00hs. Objeto: Construção de pontes. Local: Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014, FPM, Tributos e Convênio com o INCRA.

Novo Santo Antônio (PI), 05 de maio de 2014.

Antônio José da Silva  
Presidente da CPL

P.P. 17055

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 20/05/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Aquisição de material de informática, mobiliário e eletrodomésticos: **FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/SAMU/FUS/PAB-FIXO/Cofinanciamento/IGD.SUAS/IGD.M/PBV II e OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 201.545,94. EDITAL:** Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: [Pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:Pmjulioborges2013@hotmail.com)

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 20/05/2014 às 10:00h. **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de alimentação: **FONTE DE RECURSO: FPM/ISS/FME/SAMU/FMS/FMAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.500,00 EDITAL:** Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: [Pmjulioborges2013@hotmail.com](mailto:Pmjulioborges2013@hotmail.com)

Júlio Borges - PI, 06 de maio de 2014.

**Sânia Gabriela Araújo de Oliveira**  
Presidente/Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 28/05/2014, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**, objetivando a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de máquinas pesadas, para atuar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Edital disponível em poder da CPL na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, importando no valor total de R\$ 180.000,00.

Elesbão Veloso (PI), 06 de maio de 2014.

**Expedito Pereira da Silva Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI AVISO DE RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2014**, publicado no D.O.E no dia 30/04/2014, pag. 18. **Onde lê 13/05/2014 leia-se 14/05/2014.**

Sebastião Barros, 05 de maio de 2014

**Lucas de Azevedo Dias**  
Presidente/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, Sistema Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 050/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 19/05/2014, às 09:00h, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e material de limpeza em geral para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias através de Sistema de Registro de Preço. **RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, ITR, FEP E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FUNDEB, QSE, PNAE, EJA, PNAC, PEAT, PEATE-EJA, PNATE-EJA, PNAT, MDE, FNDE, PNATE-EE, PEAT-EE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMAS, IGD-SUAS, IGD- PBF, PAIF/CRAS, ACESSUAS, CREAS, PFMC, PFMC/MSE, PBV, PBVA/SCFV, RECURSO DO SUS E RECURSOS PRÓPRIOS FMS. VALOR GERAL DOS LOTES: R\$ 6.328.722,00. EDITAL:** na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 06 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**  
Pregoeira

P.P. 17057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo

**CONTRATO:** 018/2013

**CONTRATADO:** AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**OBJETO:** reajuste no valor de R\$ 21.340,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais) ou seja 22% (vinte e dois por cento) do valor de contrato nº 018/2013

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 65, II, b) e alterações, e pelo parecer técnico da Diretoria Técnica no Processo Administrativo nº 14.203/0030-14 e demais normas pertinentes ao objeto.

**SIGNATÁRIOS:** Janayna de Menezes Lima e Verônica Scheren Castelo Branco

Teresina, 30 de abril de 2014

**Janayna de Menezes Lima**

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

### AVISO RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Processo Administrativo nº 0013/2014. **OBJETO:** Construção do plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no aviso de licitação publicado no dia 02 de maio de 2014, contem erro de digitação na data de abertura da licitação, se utiliza do presente expediente para realizar a seguinte ERRATA: NA INFORMAÇÃO REFERENTE A DATA DA SESSÃO, REALIZA-SE A SEGUINTE RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 19 de maio de 2014. LEIA-SE: DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 19 de maio de 2013. Permanecem inalteradas todas as demais informações publicadas inicialmente no Diário dos Municípios, Jornal o Dia e Diário Oficial do Estado do Piauí. Mais INFORMAÇÕES podem ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí ou através do telefone: (089) 3532-0222, E-mail: [gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 02 de maio de 2014.

**Cláudio Pereira dos Santos**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 024/2014 DE 28/04/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Homologação e Adjudicação: 25 de abril de 2014. Procedimento Administrativo: nº 150/2014. Procedimento Licitatório: nº 006/2014. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Construção de módulos sanitários domiciliares na zona urbana do município de Landri Sales – PI. Contratante: Município de Landri Sales – PI. Contratado: Construtora L. E. Engenharia LTDA. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$: 318.081,91 (Trezentos e dezoito mil e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Fonte de Recursos: Governo do Estado do PI/Prefeitura Municipal de Landri Sales. Landri Sales, 28 de abril de 2014.

Publique-se,

**Aurélio Saraiva de Sá**  
Prefeito Municipal Landri Sales – Pi.

P.P. 17058

### OUTROS

**DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS,  
TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 6 de junho de 2014, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e (iii) renovação nos cargos da Diretoria o Diretor Vice-Presidente e o Diretor Presidente. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 6 de maio de 2014, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

**P.P. 17042**  
3-2

### AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A

**CNPJ – 05.512.116/0001-23**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 09 de junho de 2014, na sede social, na Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 – Elesbão Veloso - PI, CEP – 64.325-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.013.  
Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 05/05/2014 e 06/05/2014 respectivamente.

Teresina(PI), 06 de maio de 2014

O Conselho de Administração

**P.P. 17056**  
3-1

**APREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ** – Estado do Piauí, torna público que requereu junto à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e outorga Preventiva para perfuração de 05(poços) Poços tubulares nas localidades: 1- Pé da Ladeira, 02- Girau da Onça, 3 – Arraial de Cima, 4- Capitão de Campos e 5- Vila Carpina município de Pajeu do Piauí, coordenadas geográficas respectivamente: 1- 07°49'56" S/42° 49'20"W, 2- 07°52'18" s/42°47'44"W, 3- 07°53'35"S/42°52'05"W 4- 07°52'58", S42°48'20"W e 5- 08°01'24", S/42°58'16"W, para reservar 5.475m³/ano para cada um. Bacia Parnaíba, sub-bacia Canindé; para consumo humano e animal.

A Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na sede do município de Boa Hora – PI.

**P.P. 17058**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 013/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº001/2011, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 06 a 20 de maio de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

ORDEM	POLO: PIRIPIRI	SITUAÇÃO
057	JORDANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	EDITAL N. 001/2011

Teresina (PI), 06 de Maio de 2014.

**Of. 089**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM E CONTENÇÃO DE CHEIAS DE OEIRAS-PI**, zona urbana do município de Oeiras-PI. A Audiência Pública ocorrerá no dia 17 de maio de 2014, no Cine Teatro Oeiras, situado na Praça Nossa Sra. da Vitória, S/N – Centro Histórico, na cidade de Oeiras-PI, a partir das 9:00h. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na sede da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, na Câmara de Vereadores de Oeiras e, em Teresina, na Curadoria de Meio Ambiente (Ministério Público Estadual do Piauí), bem como na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na Rua 13 de Maio, 307 – Centro/Norte – 4º andar, CEP 64.001-150.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**Of. 268**

**Cerâmica R.M LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.797.073/0001-59 torna a público que requereu a licença prévia, de instalação e operação para a atividade de beneficiamento de argila, Localidade Areias, na zona rural do município de União - PI.

**P.P. 17052**



**República Federativa do Brasil Poder Judiciário do Estado do Piauí  
Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina  
Belª MARIA ELIZABETH PAIVA E SILVA MULLER Tabeliã do 1º  
Ofício de Notas e Registro de Imóveis**

LIVRO DE NOTAS NR. 03.....FLS. 155/156v In TRASLADO

ESCRITURA PUBLICA DE TESTA-MENTO QUE FAZ: MARIA DO SOCORRO MOURA BARROSO DA COSTA, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM quantos este publico instrumento de escritura de Testamento, virem que aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1155, perante mim Tabeliã do 1º Ofício de Notas, compareceu como outorgante testadora: MARIA DO SOCORRO MOURA BARROSO DA COSTA, brasileira, viúva, professora, Id. Nr. 5.386-PI, CPF nr. 001.477.453-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Des. Freitas, nr. 2.000-Centro, a presente minha conhecida e das cinco testemunhas idôneas a final assinadas e qualificadas, estas também minhas conhecidas e que foram especialmente convocadas para este ato, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela outorgante testadora referida, Maria do Socorro Moura Barroso da Costa, que se acha em seu perfeito juízo e no gozo pleno de suas faculdades intelectuais, segundo o meu e o parecer das testemunhas, livre de todo e qualquer induzimento ou coação, me foi dito, usando em todas as suas declarações do idioma nacional, que de sua livre e espontânea vontade, resolveu fazer o seu testamento e disposição de última vontade, revogatório de qualquer, outro anterior, especialmente os lavrados nestas notas em 26/10/1989 e 31/08/1990, as fls. 77v/79 e 92v/94, respectivamente, do livro nr. 02 de Testamentos, como de fato pela presente escritura e na melhor forma de direito ora o faz, declarando o seguinte: que nasceu na cidade de Jaicós-PI, no dia 31 de outubro de 1919; que é filha de José Francisco de Moura e Elvira de Moura Reis, ambos já falecidos; que é viúva de Domingos Barroso da Costa; que de seu casamento não tem filho algum; que no entanto, tem uma filha adotiva de nome Sheila de Andrade Barroso, brasileira, solteira, maior, comerciária, Id. Nr. 712.348-PI, residente nesta capital; que pelo presente instrumento de testamento público, vêm a testadora fazer suas declarações de última vontade, determinando que sejam obedecidas após a sua morte, as seguintes disposições: que podendo dispor da parte disponível de seus bens que existirem por ocasião de sua morte, quer e ora determina que metade de seus bens fique pertencendo à menor Camila Raquel de Andrade Barroso, filha de Sheila de Andrade Barroso e nascida no dia 23/02/1990; que a sua filha adotiva Sheila de Andrade Barroso, acima qualificada, deixa a outra metade de seus bens, na forma da legislação pertinente; que impõe sobre todos os bens as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 16 (dezesseis) anos e a cláusula de incomunicabilidade permanente, reservando o usufruto, sobre a metade dos bens que vierem a caber a Sheila de Andrade Barroso em favor de Camila Raquel de Andrade Barroso, que persistirá dito usufruto, enquanto existirem as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade; que pelo presente revoga todo e qualquer outro testamento que porventura haja anteriormente feito, para que só este tenha inteira e plena validade, como manifestação de sua última vontade e roga à Justiça do País e a seus familiares dêem ao mesmo inteiro e fiel cumprimento tanto quanto em direito se lhe possa dar, por ser esta a expressão exata do seu pensamento e de sua vontade. Assim o disse na presença das testemunhas, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei esta escritura, de testamento, a qual sendo lida á outorgante testadora em voz alta e bem clara, ante as testemunhas a tudo presentes, a aceitou, por achá-la em tudo conforme às suas declarações a mim prestadas, na presença das mesmas testemunhas as quais são: Mons. Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, Id. Nº 3.586-PI, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, residente a Rua

Benjamim Constant no 1467, nesta capital; Maria Candeira Costa Siqueira, brasileira, casada, professora aposentada, Id. Nº 66.618-PI, residente a Av. Campos Sales nº 1725, nesta capital; Irineu Carvalho de Araújo, brasileiro, casa-do, funcionário público, Id. Nº 232.646-PI, residente a Av. Roraima, nº 2610, nesta capital; Maria Luiza Tajra Melo, brasileira, viúva, comerciante, Id. Nº 54.116-PI, residente à Rua Barroso nº 555/N, nesta capital e Heluzimar Carvalho de Araújo, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, Id. Nº 116.726-PI, residente a Rua Des. Freitas nº 1991, nesta capital. Porto por fé have-rem sido cumpridas todas as formalidades do artigo 1.632, do Código Civil Brasileiro. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Tabeliã, a escrevi e subscrevo, dato e assino em público e raso. **Em**testemunho (sinal público) da verdade. Teresina, 15 agosto de 1996. a) Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Tabeliã. Ass) Maria do Socorro Moura Barroso da Costa. Joaquim Raimundo Ferreira Chaves. Maria Candeira Costa Siqueira. Irineu Carvalho de Araújo. Maria Luiza Tajra Melo. Heluzimar Carvalho de Araújo. Eu, Luzineide da Silva Borges, datilografa a datilografei .

**P.P. 17050**

A empresa **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA**, inscrita **CNPJ: 30.832.786/0001-74**, torna público que requereu junto à SEMAR - PI, o pedido de **Renovação da Licença de Operação- LO** do Canteiro de Obras, localizado na zona rural do município de Itaueira - PI.

**P.P. 17048**

**MORAIS & MORAIS INDÚTRIA E CERÂMICA LTDA, CNPJ nº 10.473.937/0001-38**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMAR, as **Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP+LI+LO) PARA EXTRAÇÃO DE ARGILA PARA PRODUÇÃO DE CERÂMICA VERMELHA**, na localidade Pé do Morro, zona rural do município de Barras, Piauí.

**MORAIS & MORAIS INDÚTRIA E CERÂMICA LTDA, CNPJ nº 10.473.937/0001-38**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO DE DESMATE (AD) para limpeza de jazida de extração mineral**, na localidade Pé do Morro, zona rural do município de Barras, Piauí.

**MORAIS & MORAIS INDÚTRIA E CERÂMICA LTDA, CNPJ nº 10.473.937/0001-38**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior – SEMAR, as **Licenças Prévia, de Instalação e Operação (LP+LI+LO) PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS E ARTIGOS DE BARRO COZIDO (CERÂMICA)**, na localidade Pé do Morro, zona rural do município de Barras, Piauí.

**P.P. 17049**

## Edital de Licenciamento

**Juliano Chiodini e Outros**, com o CPF: 023.854.179-79, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, o pedido das Licenças Prévia, Instalação, Operação e AD para o desmatamento de 604,4348 hectares, que serão utilizados para a implantação de eucalipto, nas Fazendas Caetano ou Saquinho e Castanho, município de Jerumenha – PI.

Bom Jesus, 07 de abril de 2014.

**P.P. 17051**



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 268/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 1065263000029**  
**RECORRENTE: CIASULAMERICANA DE TABACOS**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES**  
Sessão realizada em 18 de fevereiro de 2014

### ACÓRDÃO Nº 045/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MERCADORIAS. NOTA FISCAL CONSIDERADA INIDÔNEA POR INDICAR MERCADORIAS EM DESCAMINHO RELATIVAMENTE AO ITINERÁRIO. LAVRATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEPÓSITO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. COBRANÇA DEVIDA.  
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de ratificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.  
III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente  
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira  
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro-Relator  
Olívio Joaquim Fonseca Filho – Conselheiro  
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 269/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 1065263000028**  
**RECORRENTE: CIASULAMERICANA DE TABACOS**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES**  
Sessão realizada em 18 de fevereiro de 2014

### ACÓRDÃO Nº 046/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO. DOCUMENTO FISCAL CONSIDERADO INIDÔNEO POR INDICAR MERCADORIAS EM DESCAMINHO RELATIVAMENTE AO ITINERÁRIO. LAVRATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEPÓSITO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. FALTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO. COBRANÇA DEVIDA.  
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de ratificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.  
III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente  
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira  
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro-Relator  
Olívio Joaquim Fonseca Filho – Conselheiro  
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 271/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 1065263000027**  
**RECORRENTE: CIASULAMERICANA DE TABACOS**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES**  
Sessão realizada em 18 de fevereiro de 2014

### ACÓRDÃO Nº 048/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FISCALIZAÇÃO EM TRÂNSITO DE MERCADORIAS. ESTABELECIMENTO SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL (CLANDESTINO). LAVRATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEPÓSITO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. COBRANÇA DEVIDA.  
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de ratificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.  
III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente  
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira  
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro-Relator  
Olívio Joaquim Fonseca Filho – Conselheiro  
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 270/2013**  
**AUTO DE INFRAÇÃO: 1065263000026**  
**RECORRENTE: CIASULAMERICANA DE TABACOS**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
**RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES**  
Sessão realizada em 18 de fevereiro de 2014-

### ACÓRDÃO Nº 047/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIAS ESTOCADAS EM ESTABELECIMENTO SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL (CLANDESTINO). LAVRATURA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, DEPÓSITO E CONFISSÃO DE DÍVIDA. FALTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO. COBRANÇA DEVIDA.  
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de ratificar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.  
III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente  
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira  
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro-Relator  
Olívio Joaquim Fonseca Filho – Conselheiro  
Christianne Arruda -Procuradora do Estado